

EDITAL Nº 19/2024 - DRG/GRU/IFSP, DE 3 DE JUNHO DE 2024

EDITAL Nº 19, DE 03 DE JUNHO DE 2024

SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 02/2024

O Diretor-Geral do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital IFSP nº 19/2024, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no segundo semestre de 2024, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de **servidores ativos e efetivos** para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no *Campus* Guarulhos.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Podem participar deste edital os(as) servidores(as) **ativos e efetivos** dos Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2024, nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no *Campus* Guarulhos.
- Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).
- O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **16 de junho de 2024, das 13h às 18h**, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.
- É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento *on-line* que ocorrerá nos dias que antecedem a prova, e que será combinado com a comissão local do *Campus*.
- O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:
 - Leitura deste edital;
 - Preenchimento do formulário de inscrição no [link http://bit.ly/3VrXwgE](http://bit.ly/3VrXwgE)
 - Acompanhamento das publicações no site do *Campus* Guarulhos

2. DAS VAGAS

- O presente edital criará um **cadastro reserva de servidores ativos e efetivos** do *Campus* Guarulhos para atuarem especificamente neste processo seletivo.
- Após o **sorteio e a classificação** dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as), **caso o número de candidatos seja suficiente para a realização das provas**.
- Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:
 - Fiscal de sala:** responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.
 - Apoio aos corredores:** orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do *campus*, acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.
 - Atendimento especializado:** dar suporte ao candidato com deficiência ou que necessite de um atendimento específico para realizar a prova.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	03/06/2024
Inscrições	03/06 a 05/06/2024
Lista de inscritos(as)	06/06/2024
Sorteio e resultado final	07/06/2024
Reunião/treinamento <i>online</i>	10 e 11/06/2024
Data de aplicação das provas	16/06/2024

4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

1. As inscrições ocorrerão exclusivamente no link <http://bit.ly/3VrXwgE>. Se o número de servidores(as) inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).
2. **Caso o número de servidores inscritos seja menor que o necessário, o Diretor Geral do Campus convocará os demais servidores, tendo em vista o interesse da administração.**
3. **Não é permitido o pagamento de GECC ao(à) servidor(a) em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que estiverem nestas condições no dia da prova.**
4. **O campus deverá realizar o sorteio de todos os candidatos inscritos, já que deverá manter um cadastro reserva, no caso de desistência dos primeiros colocados.**
5. O sorteio será realizado de forma *on-line* ou presencial.
6. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.
7. O sorteio para as vagas de Apoio aos Corredores, será realizado de forma separada para pessoas do sexo masculino e feminino, já que o total de vagas para essa função deverá ser dividida ao meio para ambos os sexos.

5. DA REMUNERAÇÃO

1. O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.
2. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos, **possivelmente**, na folha de pagamento de **agosto de 2024, devendo o servidor receber no primeiro dia útil de setembro.**
3. A não entrega do formulário de GECC no dia da prova implicará no atraso do pagamento.
4. A remuneração para fiscal de sala será de **R\$ 268,10 (R\$53,62 x 5 horas)** por período.
5. A remuneração para fiscal de apoio será de **R\$ 214,48 (R\$53,62 x 4 horas)** por período.
6. A remuneração do profissional do atendimento especializado será de **R\$ 268,10 (R\$53,62x 5 horas)** por período.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.
3. **Após o sorteio, o cadastro dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.**

Documento assinado eletronicamente.
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
Diretor Geral
IFSP - Campus Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 03/06/2024 14:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753213
Código de Autenticação: 9afe035d4f



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000